

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

113/521.1 63012.004225/2018-53

PORTARIA Nº 288/DPC, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria nº 240, de 18 de julho de 2018.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Prorrogar, em caráter excepcional, por 120 dias o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria nº 240, de 18 de julho de 2018, do credenciamento do Instituto Daniel de La Touche (IDLT), CNPJ 07.464.383/0001-06, para ministrar os cursos a seguir descritos, no município de São Luis/MA, sob a supervisão da Capitania dos Portos do Maranhão (CPMA), fundamentado na NORMAM-30/DPC (1º Revisão):

- Curso de Formação de Aquaviário Moço de Convês (CFAQ-MOC); e
- Curso de Formação de Aquaviário Moço de Máquinas (CFAQ-MOM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 19 de julho de 2020.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Vice-Almirante
Diretor
SANDOR SANCHES MOURA
Primeiro-Tenente (T)
Encarregado da Secretaria e Comunicações
AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CIAGA, Com4ºDN, DPC-10, DPC-11 e Arquivo.

Organização extra-MB: Instituto Daniel de La Touche (IDLT).